



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São João da Mata/MG, relativas ao exercício financeiro de 2017.”

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA, Estado de Minas Gerais, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 18/03/2020, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2017 de responsabilidade da Gestora, Srª Denize Vilhena Borges Silva, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCEMG nº 1047436, atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João da Mata/MG, 18 de março de 2020.

Valdine Alves Vieira – Presidente

Elaine Cristina Negrão - Vice-presidente

Dionício de Carvalho da Costa – Suplente de Mesa